



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 45/2018**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **084504/2018 - 22 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2019, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2019**, conforme o calendário abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	
JANEIRO	31	Quinta-feira
FEVEREIRO	28	Quinta-feira
MARÇO	28	Quinta-feira
ABRIL	25	Quinta-feira
MAIO	30	Quinta-feira
JUNHO	27	Quinta-feira
JULHO	25	Quinta-feira
AGOSTO	29	Quinta-feira
SETEMBRO	26	Quinta-feira
OUTUBRO	31	Quinta-feira
NOVEMBRO	28	Quinta-feira
DEZEMBRO	19	Quinta-feira

**Art. 2º.** Caso haja qualquer impedimento à Sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

**Art. 3º.** O horário de início das Sessões será às **13h30m**.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2018.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE